



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 147/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MAYLA GRAZIELA PRADO LEGULI**, portadora do R.G. nº 10.xxx.xxx-5- SSP/PR, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL IZOLDA RIZZATO LIUTI – ENSINO FUNDAMENTAL**, percebendo vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, acrescido de gratificação, conforme anexo V, da Lei Complementar n.º 046/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN”
DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de junho de 2025.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9433
Página nº: B-3
Data de: 27/06/2025